

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 56, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Farmácia** ofertado pela Universidade Estadual de Goiás no Campus Sede - Anápolis/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201600020005699 e Voto CEE/CES N. 70, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovação de Reconhecimento** até 31 de dezembro de 2027 do **Curso de Bacharelado em Farmácia** oferecido no Campus Central - Sede Anápolis - localizado na localizado na Br. 153, N. 3105, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 70, de 27 de outubro de 2023, da lavra da Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 27 de outubro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Ludmylla da Silva Morais
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Rosália Santana Silva
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 09/11/2023, às 21:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53182538** e o código CRC **6F17E64B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201600020005699



SEI 53182538